



DECRETO Nº1764, DE 28 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 100, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.763 de 25/06/1921.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Isabella Assunção Vitor
CPF: 086.169.886-02
Rua Sebastião Pinto, 353, Novo Horizonte – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99194-3365

Suplente: Geralda Aparecida Andrade Simões
CPF: 634.933.306.34
Rua Limoeiro, 2015, Residencial Estiva – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99120-2923

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Maria Brandão Pinto
CPF: 002.918.436-38
Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão, nº 11, apto. 201, Centro – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99149-2882

Suplente: Indries Andrade Simões
CPF: 104.260.096-14
Rua Limoeiro, nº 2015, Residencial Estiva, Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99120-2923

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Cibele Aparecida Pereira
CPF: 000.938.416-20
Av. Santa Rita, 179, apto. 301, Centro - Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99146-9561

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2021/2024
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CNPJ Nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Suplente: Marilene Fagundes Martins
CPF: 030.865.276-25
Av. Geraldo Delfino, nº 1451, Antônio Duarte – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99975-4476

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS

Titular: Edna Maria Duarte Morette
CPF: 029.055.246-00
Av. Ozanan, nº 113, apto. 102, Centro – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99948-1115

Suplente: Luciene Aparecida da Costa
CPF: 076.589.876-46
Av. Ouro Preto, 22, Centro – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99858-4999

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Regina Maria Alves Santos
CPF: 771.339.436-20
Av. Doze de Dezembro, 704, apto. 101, Centro – Perdigoão-MG

Suplente: Marta Antunes Esteves Silva
CPF: 060.792.336-90
Rua Novo Cruzeiro, 139, Lagoa Dourada – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 3287-1245

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Daiane Campos Sousa Gonçalves
CPF: 067.619.406-05
Rua Mário Vaz Costa, 130, Extensão do Bela Vista - Perdigoão-MG
Tel.: (33) 99982-9402

Suplente: Adércia Lúcia Nicodemos
CPF: 985.820.976-20
Rua Capelinha, 110, Novo Horizonte – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99144-1764

Titular: Roseny Alkmim Fonseca
CPF: 089.682.126-94
Rua Ildeu Ferreira da Silva, 362, Santo Agostinho– Perdigoão-MG
Tel.: (37) 98405-9570

Suplente: Cláudia Maria Duarte
CPF: 072.482.606-81
Rua Ipiranga, 75, Centro – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99864-9655



REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Durvalina Rodrigues Ferreira
CPF: 057.851.746-93
Rua Joaquim Antônio de Oliveira, 45, Santo Agostinho – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99161-1134

Suplente: Nair Alves da Conceição Costa
CPF: 091.704.906-35
Rua Djair Teixeira Bueno, 117, Bela Vista – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 3287-0267

Titular: Gilson Gonçalves de Meira
CPF: 016.667.196-76
Rua João do Zito, 37, centro- Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99126-0981

Suplente: Jocival Esperdião Nascimento
CPF: 028.769.725-81
Rua José Francisco Elias, 37, Nossa Senhora da Saúde – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99165-7899

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Rosemir Oliveira Alípio
CPF: 903.460.256-72
Av. 21 de abril, 51, Bela Vista – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99194-8177

Suplente: Andreia Cristine Mariano
CPF: 063.098.076-41
Rua Serro, 146, Lagoa Dourada – Perdigoão-MG
Tel.: (37) 99956-4731

Art. 2º - O mandato dos conselheiros acima nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Perdigoão/MG, 28 de junho de 2021.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão